

**ATA DA 50ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS**

Data	Início	Término	Local
31/08/2018	9h	18h30	SBN, Quadra 01, Bloco F, 6º Andar, Ed. Palácio da Agricultura - Brasília - DF

PARTICIPANTES**Conselheiros(as):**

- Graziela Maria Godinho Cavaggioni - Presidente;
- Hudson Alves da Silva - Vice-Presidente;
- Débora Adriana Nunes Henrique - Conselheira Titular;
- Sérgio Luiz Guimarães Castro - Conselheiro Titular;
- Ana Angélica dos Santos - Conselheira Suplente; e
- Bruno Chaves da Silva - Conselheiro Suplente.

Convidados(as):

- Silvana Regina Azeredo dos Santos - Conselheira Suplente; e
- Ariovaldo Aparecido da Câmara - Diretor-Presidente.

Secretaria Geral:

- Liliane Dutra Leonel - Secretária-Geral.

ORDEM DO DIA**1 PENDÊNCIAS:**

- 1.1 Informativo de pendências do Conselho Fiscal - CTI SEGER 150/2018.

2 MATÉRIA PARA DISCUSSÃO:

- 2.1 Estudo Per Capita Trimestral - CTI COINI 002/2018.

3 MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:

- 3.1 Desempenho Econômico-financeiro - 1º semestre de 2018 - VOTO DIAFI 025/2018;
- 3.2 Notificações de Intermediação Preliminar (NIPs) julho de 2018 + quantitativo de demandas central de 0800 e canal Ouvidoria - CTI GECOR/OUVID 001/2018;
- 3.3 Proposta de nova Cadeia de Valor da Postal Saúde - VOTO PRESI 008/2018;
- 3.4 Relatório de Monitoramento - Follow-up do 2º Trimestre de 2018 - CTI AUDIN 038/2018; e
- 3.5 Aprovação de substituição de trabalhos ordinários - PAAI 2018 - CTI AUDIN 039/2018.

4 APRESENTAÇÕES - DIRETORIA EXECUTIVA:

- 4.1 Anuário Melhores e Maiores Empresas 2018 - Editora Abril, revista exame - CTI PRESI 61/2018;
- 4.2 Resultado de Denúncia - Ministério Público Federal - CTI PRESI 62/2018;

- 4.3 Apresentação realizada à Diretoria Executiva e Conselho de Administração da Mantenedora e PCMSO; e
- 4.4 Esclarecimentos sobre Relatório de Análise Extraordinária da Auditoria Interna da Postal Saúde - 2016.

DESCRIÇÃO

A presente reunião extraordinária foi convocada pela Sra. Graziela Maria Godinho Cavaggioni, Presidente do Conselho Fiscal da Postal Saúde, na forma do Estatuto Social e regimento interno. No período da tarde foram justificadas as ausências dos Conselheiros Titulares, Sr. Hudson Alves da Silva e Sra. Débora Adriana Nunes Henrique, os quais foram substituídos pelos seus Suplentes, Sr. Bruno Chaves da Silva e Sra. Ana Angélica dos Santos, respectivamente. Iniciada a reunião, passou-se então à apreciação da Ordem do Dia.

1 PENDÊNCIAS:

1.1 **COFIS 01/50 - Informativo de pendências do Conselho Fiscal - CTI SEGER 150/2018.** O Conselho Fiscal apreciou a CTI SEGER 150, de 24 de agosto de 2018, e com apresentação da Secretária-Geral, Sra. Liliâne Dutra Leonel, tomou conhecimento do *follow-up* das pendências direcionadas às áreas da Postal Saúde pelo respectivo Conselho. Por unanimidade, decidiu: solicitar à Diretoria Executiva que apresente, na próxima reunião deste Colegiado, a relação dos hospitais da Rede D'or que estão com os atendimentos suspensos.

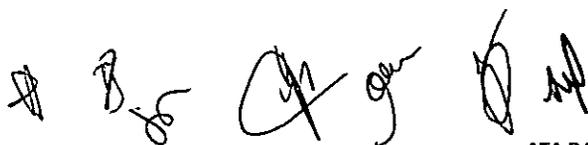
2 MATÉRIA PARA DISCUSSÃO:

2.1 **COFIS 02/50 - Estudo Per Capita Trimestral - CTI COINI 002/2018.** O Conselho Fiscal apreciou a CTI COINI 002, de 24 de agosto de 2018, e após apresentação da Secretaria Geral, por unanimidade, decidiu: revogar a resolução COFIS 05/39, de 30/08/2017, a qual havia determinado que a Gerência de Governança (GEGOV) apresentasse trimestralmente o custo médio *per capita*, considerando, para tanto, que o Comitê de Informações Assistenciais e Inovação (COINI) apresentará, mensalmente, em conjunto com a Gerência de Controle Financeiro (GECOF), as variações das despesas contábeis observadas por região e, neste estudo, já contemplará as despesas *per capita*, detalhadamente.

3 MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:

3.1 **COFIS 03/50 - Desempenho Econômico-financeiro - 1º semestre de 2018 - VOTO DIAFI 025/2018.** O Conselho Fiscal apreciou o VOTO DIAFI 025, de 13 de agosto de 2018, e, após apresentação do Gerente de Controle Financeiro, Sr. Antônio Jorge do Amaral Marques Júnior, conheceu as demonstrações econômico-financeiras relativas ao 1º semestre de 2018; por unanimidade, decidiu: a) recomendar à Diretoria Executiva: a1) que seja criado indicador de alerta para ser acompanhado pelas Unidades de Representações Regionais (URRs) para que sejam analisadas e tomadas as necessárias providências em relação a casos que demonstrem aumento significativo de custos assistenciais com prestadores e/ou beneficiários específicos; e a2) que as informações geradas pelo COINI sejam reportadas sistematicamente às URRs, para análise e providências em cada Estado. Registrou-se, mais uma vez, que a qualidade das informações apresentadas aos Conselheiros evoluiu muito neste exercício; essa condição é relevante para que o COFIS possa ter conhecimento mais preciso e qualificado acerca das informações das quais necessita para suas análises e recomendações.

3.2 **COFIS 05/50 - Notificações de Intermediação Preliminar (NIPs) julho de 2018 + quantitativo de demandas na central 0800 e no canal de Ouvidoria - CTI GECOR/OUVID 001/2018.** O Conselho Fiscal apreciou a CTI GECOR/OUVID 001, de 24 de agosto de 2018, pautada em atendimento à solicitação da 49ª COFIS, que demandou à Ouvidoria (OUVID) e à Gerência de Controle de Saúde e Relacionamento (GECOR) que apresentassem o quantitativo de pleitos recepcionados pelo canal da Ouvidoria e pelo 0800, a fim de melhor conhecer os processos de atendimento aos beneficiários da Operadora. Após apresentações da Ouvidora, Sra. Michelle Zagordo Campanella, do Coordenador de Relacionamento, Sr. Caio de Almeida Leite e do Analista na Coordenação de Atendimento, Sr. Leandro de Araújo Amorim, conheceu as demandas recepcionadas pelos canais de atendimento da Postal Saúde, e que durante o mês





de julho/2018, a Operadora recebeu 131 (cento e trinta e uma) Notificações de Intermediação Preliminar (NIPs), das quais 110 (cento e dez) correspondem à classificação assistencial e 21 (vinte e uma) não assistencial. Por unanimidade decidiu: solicitar à Diretoria Executiva que apresente, na próxima reunião deste Colegiado, o índice de resolutividade por categoria.

3.3 Proposta de nova Cadeia de Valor da Postal Saúde - VOTO PRESI 008/2018. O Conselho Fiscal não apreciou o VOTO PRESI 008/2018, de 16 de julho de 2018, por não ter havido tempo hábil nesta reunião, para a devida observação deste assunto. A matéria será pautada na próxima reunião deste Colegiado.

3.4 COFIS 04/50 - Relatório de Monitoramento - Follow-up do 2º Trimestre de 2018 - CTI AUDIN 038/2018. O Conselho Fiscal apreciou a CTI AUDIN 038, de 26 de julho de 2018, e com apresentação da Auditora Chefe, Sra. Sheila dos Santos Reis do Nascimento, conheceu que foram cadastradas 201 (duzentas e uma) ações referentes ao 2º trimestre de 2018, das quais, uma das ações foi prejudicada, tendo em vista estar em duplicidade; 200 (duzentas) ações restantes, das quais 24 (vinte e quatro) foram consideradas solucionadas pela Auditoria Interna (AUDIN) e não farão parte dos próximos acompanhamentos, restando 176 (cento e setenta e seis) ações inerentes ao 2º trimestre de 2018; dessas, sete foram classificadas como de Risco Muito Alto, 103 (cento e três) como de Risco Alto e 66 (sessenta e seis) como de Risco Médio. Após a apresentação, o Conselho Fiscal, por unanimidade, decidiu: solicitar à AUDIN que apresente, na próxima reunião deste Colegiado, a evolução de negociações em termos de materiais médicos, levando em consideração o observado nos relatórios de auditoria que trataram do assunto.

3.5 Aprovação de substituição de trabalhos ordinários - PAAI 2018 - CTI AUDIN 039/2018. O Conselho Fiscal apreciou a CTI AUDIN 039, de 1º de agosto de 2018, e com apresentação da Auditora Chefe, Sra. Sheila dos Santos Reis do Nascimento, tomou conhecimento da substituição dos trabalhos ordinários do Planejamento Anual da Auditoria Interna PAAI - 2018, nos processos de Gestão do Cadastro de Beneficiários e Gestão do Orçamento.

4 APRESENTAÇÕES - DIRETORIA EXECUTIVA:

4.1 Anuário Melhores e Maiores Empresas 2018 - Editora Abril, revista exame - CTI PRESI 61/2018. O Conselho Fiscal apreciou a CTI PRESI 061, de 23 de agosto de 2018, e após apresentação do Diretor-Presidente, Sr. Ariovaldo Aparecido, conheceu a participação da Postal Saúde no anuário Maiores & Melhores Empresas 2018, no qual foram apresentadas as 500 empresas que mais se destacaram em seus mercados de atuação. A Postal Saúde, pelo segundo ano consecutivo, fez parte do Anuário, o que demonstra, ao ver da Diretoria Executiva, que as políticas e estratégicas estão no caminho certo, e vêm sendo percebidas pelo mercado de saúde em nível nacional.

4.2 Resultado de Denúncia - Ministério Público Federal - CTI PRESI 62/2018. O Conselho Fiscal apreciou a CTI PRESI 062, de 23 de agosto de 2018, e após apresentação do Diretor-Presidente, Sr. Ariovaldo Aparecido da Câmara, conheceu o resultado das apurações levadas a efeito em relação à denúncia recebida pelo Ministério Público Federal (MPF), de eventuais irregularidades na gestão da Postal Saúde, relacionadas ao repasse percentual fixo de recursos dos Correios à Postal Saúde; contratação de ex-funcionários dos Correios que teriam aderido ao Plano de Demissão Voluntária (PDV/PDI) e utilização de cargos/funções para benefício pessoal e partidário. O MPF decidiu pela improcedência e arquivamento dessas denúncias, dado que, na documentação apresentada pela representada, observou-se que, de fato, a Postal Saúde vem reduzindo suas despesas administrativas nos últimos anos. Desse modo, não se percebe qualquer indício de má gestão na administração da Operadora. Também não se constata qualquer irregularidade na contratação de ex-funcionários dos Correios que teriam aderido ao Plano de Demissão Voluntária (PDV/PDI), além do que a Postal Saúde é uma entidade privada, sem fins lucrativos, não fazendo parte da administração pública, e, desse modo, não é obrigada a realizar concurso público para contratar seus empregados. Assim, não se verificou qualquer impedimento ou irregularidade na contratação, pela entidade, de ex-funcionários dos Correios. No que pese a alegação do representante de utilização de cargos/funções por gestores/diretores da operadora para benefício pessoal e partidário, não há, nos autos, indícios da irregularidade apontada.

4.3 Apresentação realizada pela Diretoria Executiva ao Conselho de Administração da Mantenedora e PCMSO. O Conselho Fiscal, após explanação do Diretor-Presidente, Sr. Ariovaldo Aparecido da Câmara, conheceu a apresentação realizada pela Diretoria Executiva da Postal Saúde ao



Conselho de Administração da Mantenedora, as ações já realizadas para redução do Déficit/Despesa, ações estas apoiadas pelo COFIS, e a melhoria no processo do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Registra-se a observação do Conselho Fiscal de que os números apresentados demonstram o empenho da Diretoria Executiva na gestão da Operadora, e que, por mais que se tente criar novos programas de assistência à saúde neste momento, o resultado destes só será observado em médio prazo (2019).

4.4 Esclarecimentos sobre o Relatório de Análise Extraordinária da Auditoria Interna da Postal Saúde - 2016. O Conselho Fiscal, após explanação da Auditora Chefe da Postal Saúde, Sra. Sheila dos Santos Reis do Nascimento, conheceu os esclarecimentos sobre o Relatório de Análise Extraordinária da Auditoria Interna da Postal Saúde, emitido em 2016, o qual foi veiculado via *whatsapp* nos últimos dias. Foi informado que o relatório foi elaborado em atendimento ao pedido constante na CTI CODEL 026/2016 de 03 de junho de 2016, o qual solicitou à Auditoria Interna que realizasse análise especial da denúncia apresentada junto ao Ministério Público Federal. Como escopo de trabalho, à época, foram contempladas todas as contratações de pessoal realizadas no período de 17 de novembro de 2015 até 02 de junho de 2016. Finalizou informando que o relatório supracitado foi apreciado pelo Conselho Deliberativo na 53ª reunião daquele Colegiado, o qual deliberou pelo encaminhamento da matéria à Mantenedora, à Presidência da Postal Saúde e ao Ministério Público Federal para conhecimento, análise e providências pertinentes. Em 29 de agosto de 2016 o relatório foi enviado ao Ministério Público por meio da CTE CODEL 009/2016 e à Mantenedora - Correios por meio da CTE CODEL 008/2016. Até a presente data a Postal Saúde não havia recebido nenhuma resposta sobre o assunto.

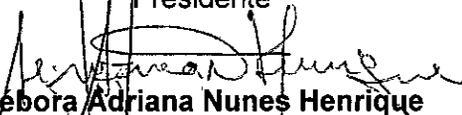
Registra-se que foi informado que alguns momentos da reunião não foram gravados em virtude de problemas técnicos com o equipamento de filmagem, o que será solucionado para próximas reuniões.

ASSINATURAS

A presente ata é fiel reprodução dos itens tratados na reunião que, após lida e aprovada pelos presentes, foi por mim assinada, Liliane Dutra Leonel, Secretária-Geral da Postal Saúde, e pelos(as) Conselheiros(as) presentes.


Graziela Maria Godinho Cavaggioni
Presidente


Hudson Alves da Silva
Vice-Presidente


Debora Adriana Nunes Henrique
Conselheira Titular


Sérgio Luiz Guimarães Castro
Conselheiro Titular


Ana Angelica dos Santos
Conselheira Suplente


Bruno Chaves da Silva
Conselheiro Suplente


Liliane Dutra Leonel
Secretária-Geral